

o
1

FÓRUM DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CULTURA E ATIVISTAS DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO
de seleção

2025



REGULAMENTO DE SELEÇÃO Nº 01/2026

I Fórum dos Conselhos Municipais de Cultura e Ativistas de Minas Gerais

Termo de Fomento número 1271000916/2025

Convenente: Associação Mucury Cultural

Órgão concedente: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT-MG)

1. OBJETO

Este regulamento tem por objetivo selecionar até **90 (noventa) participantes – prioritariamente** membros representantes da sociedade civil em Conselhos Municipais de Cultura e, em caso de não preenchimento das vagas, ativistas culturais — para participação no **I Fórum dos Conselhos Municipais de Cultura e Ativistas de Minas Gerais**, que ocorrerá presencialmente nos dias **06 e 07 de março de 2026**, no **SESC Venda Nova**, em Belo Horizonte/MG.

Os selecionados terão direito ao custeio referente à aquisição de passagens, hospedagem e alimentação.

Será garantida 6 vagas para cada uma das treze Regiões Geográficas Intermediárias de Minas Gerais, conforme classificação do IBGE, divulgada pela Fundação João Pinheiro em <https://imrs.fjp.mg.gov.br/Content/Files/RGInt/1-%20Divis%C3%A3o%20Regional%20de%20Minas%20Gerais.pdf>

No caso de não se completarem as ocupações destinadas a uma RI as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas de acordo com demanda.

Será observada a ordem de classificação dos inscritos para aquisição das passagens até que se atinja o limite orçamentário global no valor de R\$18.797,08 (dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e oito centavos).

As despesas ora previstas serão enquadradas no instrumento jurídico Termo de Fomento número 1271000916/2025, devendo observar-se, em todas as fases, a legislação estadual e federal aplicável às transferências e à contratação de serviços com recursos públicos, inclusive quanto à comprovação documental, publicidade, controle e prestação de contas, sob pena de suspensão de pagamentos e responsabilidade administrativa, cível e penal.



2. SOBRE O EVENTO

O Fórum é uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento da governança cultural em Minas Gerais, promovendo capacitação, articulação e construção coletiva de diretrizes para os Conselhos Municipais de Cultura. A programação inclui atividades formativas, debates e oficinas, com foco na institucionalização e atuação qualificada dos conselhos.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO

Será instituída uma **Comissão de Seleção** composta por **5 membros**:

- 3 representantes da sociedade civil membros do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais;
- 2 membros da Associação Mucury Cultural

Regras de vedação:

- Membros da comissão não podem inscrever-se no processo seletivo.
- Todos devem assinar declaração de inexistência de conflito de interesse.
- Havendo suspeição ou impedimento, será feita substituição imediata.

4. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

- **Transporte rodoviário:** Ida e volta da cidade de origem até Belo Horizonte.
- Será observada a ordem de classificação dos inscritos para aquisição das passagens até que se atinja o limite orçamentário global no valor de R\$18.797,08 (dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e oito centavos).
- **Hospedagem:** até 90 participantes em quartos duplos ou triplos, conforme disponibilidade do SESC.
- Será respeitada a identidade de gênero e a segurança dos participantes.
- Pessoas com deficiência, gestantes ou com necessidades específicas terão prioridade em acomodações adaptadas.
- **Alimentação:**
 - 06/03: Almoço e jantar
 - 07/03: Café da manhã e almoço

5. PROGRAMAÇÃO LOGÍSTICA



Data	Atividade	Horário
06/03/2026	Check-in	A partir das 12h
	Atividades do Fórum	14h às 18h
	Jantar	20h
07/03/2026	Café da manhã	07h
	Atividades do Fórum	08h às 12h
	Check-out	12h
	Almoço	13h

6. ETAPA REMOTA (CRITÉRIO DE SELEÇÃO)

A participação mínima de **75% nas videoconferências remotas** é obrigatória para concorrer à seleção neste edital para o encontro presencial.

Datas:

- 1º Encontro: 04/12/2025
- 2º Encontro: 22/01/2026
- 3º Encontro: 26/02/2026

Flexibilização: Ausências justificadas por motivos de saúde, trabalho ou problemas técnicos poderão ser aceitas mediante comprovação documental enviada em até **5 dias úteis** após o encontro.

7. QUEM PODE SE INSCREVER

- Pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes em Minas Gerais.
- Membros titulares ou suplentes de Conselhos Municipais de Cultura instituídos e em funcionamento.
- Ativistas culturais engajados na criação, reativação ou fortalecimento de conselhos de cultura nos seus municípios.

8. COTAS



Total de Vagas	Ampla Concorrência	Pessoas Negras (20%)	Pessoas Indígenas (10%)	Pessoas com deficiência (10%)
90	54	18	09	09

Na ausência de concorrência para as vagas reservadas às pessoas indígenas, a cota para pessoas negras poderá ser ampliada até **30% do total de vagas (27 vagas)**.

Na ausência de concorrência para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas serão transferidas para ampla concorrência.

Será obrigatória a autodeclaração para pessoas negras e indígenas.

Será obrigatório apresentação do laudo médico para pessoas com deficiência.

9. INSCRIÇÕES

- Período: 10/12/2025 a 10/01/2026
- Local: Formulário eletrônico disponível em www.mucurycultural.org/forumconselhoculturamg
- Dúvidas: contato@mucurycultural.org (Assunto: Dúvida FCMCAMG)

10. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Dados pessoais e de contato
- Descrição da atuação cultural (até 20 linhas)
- Autodeclaração étnico-racial
- Laudo médico para pessoas com deficiência
- Identificação de gênero
- Necessidades de acessibilidade (no caso de pessoa com deficiência)
- Portfólio (máximo de 10 páginas) de comprovação de atuação cultural (comprovando mínimo de 2 anos de atuação)
- Ata de eleição do Conselho Municipal ou publicação em Diário Oficial (para conselheiros representantes da sociedade civil ativos)
- Declaração de aceite dos termos do regulamento
- Declaração de cessão de uso de imagem e voz conforme Lei 13.709/2018

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



Critério	Nota Máxima
Trajetória do agente cultural	50 pontos
Atuação em territórios periféricos/tradicionais	25 pontos
Regionalização (IDHM)	25 pontos
Participação mínima de 75% nas etapas remotas	Eliminatório

- Trajetória do agente cultural (0–50):
 - Relevância local (20)
 - Relevância regional (10)
 - Relevância de atuação em rede (20)
- Atuação em territórios periféricos/tradicionais (0–15):
 - Até 3 anos (5)
 - Até 6 anos (10)
 - Mais de 6 anos (15)
- Regionalização (IDHM) (0–15):

Este item vale no máximo 15 pontos, com pontuação baseada no município de origem do proponente, conforme o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM):

Classificação do Município	Faixa de IDHM	Pontuação
Desenvolvimento humano muito alto	0,800 a 1,000	10,5
Desenvolvimento humano alto	0,700 a 0,799	12
Desenvolvimento humano médio	0,600 a 0,699	13,5
Desenvolvimento humano baixo	0,500 a 0,599	15

- Critério de desempate:
 1. Maior pontuação em “trajetória do agente cultural”;
 2. Maior representatividade territorial;
 3. Menor IDHM.



12. CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data
Publicação do formulário para encontros remotos	04/11/2025
Apresentação do edital de seleção presencial	04/12/2025
Publicação do edital de seleção presencial	10/12/2025
Publicação do formulário de inscrição presencial	10/12/2025
Período de inscrições	10/12/2025 a 10/01/2026
Seleção dos inscritos	11/01 a 20/01/2026
Resultado preliminar	21/01/2026
Período de recursos	21/01 a 27/01/2026
Avaliação dos recursos	28/01 a 30/01/2026
Resultado final	31/01/2026
Contratações dos selecionados	01 a 05/02/2026
Chamada de suplentes (no caso de desistência ou impedimento dos selecionados)	06 a 15/02/2026
Compra de passagens e reserva de hospedagem	06 a 15/02/2026
Encontro presencial no SESC Venda Nova	06 e 07/03/2026

Forma de apresentação de recursos: por e-mail ([contato@mucurycultural.org](mailto: contato@mucurycultural.org)), formulário contendo defesa apresentada em até 5 dias úteis após o prazo de publicação do resultado preliminar.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Participação voluntária: A participação no Fórum é voluntária e não prevê pagamento de cachês ou remuneração.

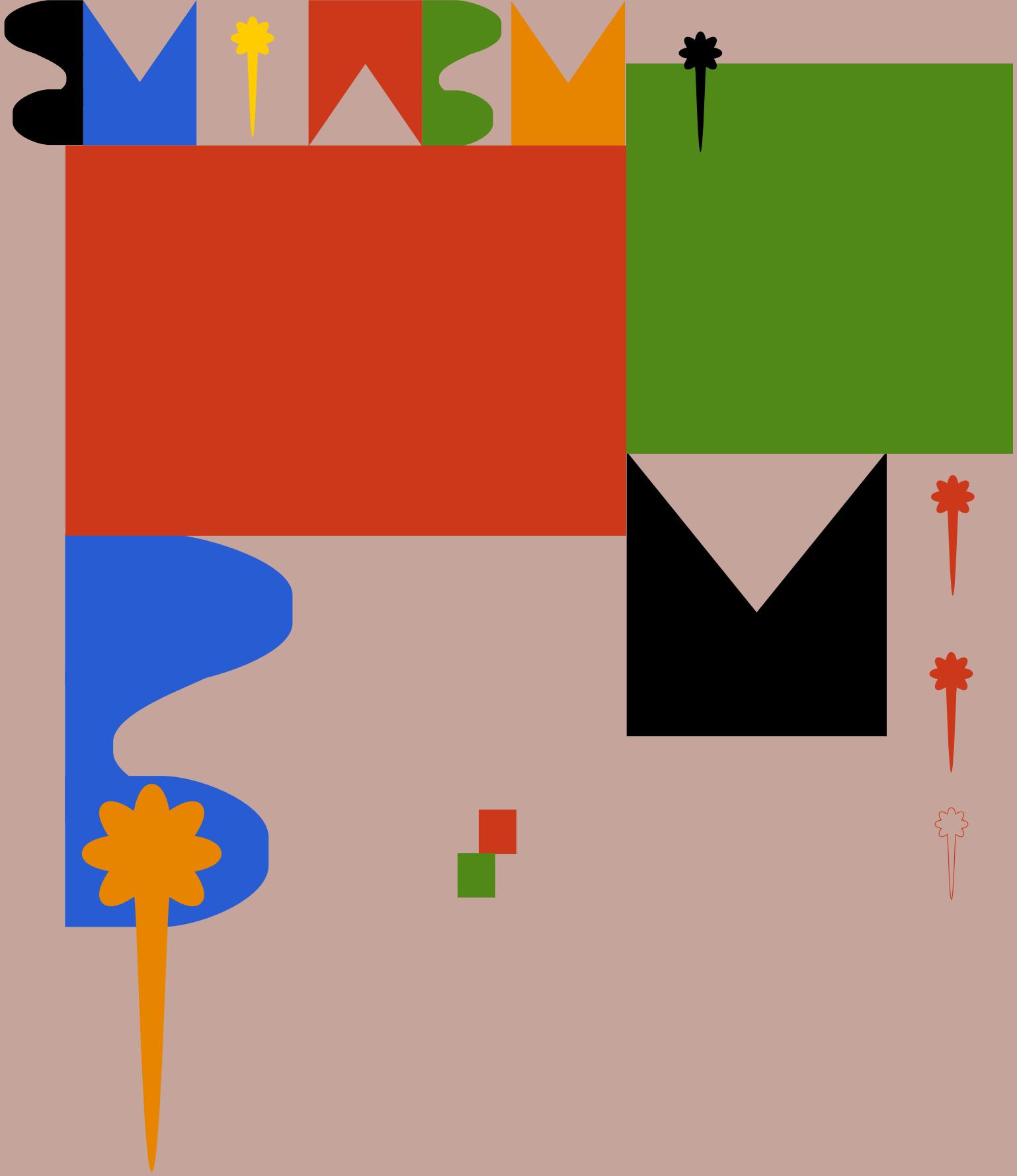
O participante contemplado com custeio previsto neste edital deverá assinar todas as listas de presença na ocasião do evento.

O contemplado deverá, no prazo de 15 dias após o evento, enviar relatório sucinto de sua participação para o e-mail [contato@mucurycultural.org](mailto: contato@mucurycultural.org) - Assunto: Relatório de participação - contendo obrigatoriamente: Nome completo, CPF, data da viagem, cidade



de origem, objetivos alcançados com sua participação e, opcionalmente fotos no evento presencial.

- **Ressarcimento por não comparecimento:** A ausência no encontro presencial sem justificativa aceita poderá implicar ressarcimento dos custos assumidos com transporte, hospedagem e alimentação.
- **Lista de suplentes:** Será criada lista de suplentes, por ordem de classificação. Em caso de desistência ou impedimento, a convocação seguirá a lista e prazos definidos em comunicação oficial.
- **Deslocamentos locais:** O deslocamento interno na cidade de origem e entre a rodoviária de Belo Horizonte e o local do evento é de responsabilidade do participante.
- **Alterações de logística:** A organização poderá alterar datas, horários ou logística por motivo justificado, com aviso prévio por canais oficiais.
- **Acompanhamento das etapas:** É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar publicações e comunicações oficiais nas plataformas indicadas.
- **Recursos e decisões motivadas:** Recursos deverão ser apresentados conforme prazos e forma definidos neste regulamento.
- **Casos omissos:** Caberá à Comissão Organizadora decidir casos omissos, com decisões fundamentadas e publicação em meio oficial.
- **Proteção de dados:** O tratamento de dados pessoais observará a Lei 13.709/2018. O envio da inscrição implica ciência e concordância com os termos de uso de dados, voz e imagem nos limites legais.
- **Conformidade e sanções:** O descumprimento das regras poderá acarretar desclassificação, perda de benefícios ou demais medidas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidades administrativas, cíveis e penais quando aplicável.
- **Comunicação oficial:** Toda comunicação válida será realizada pelos canais oficiais informados neste regulamento; mensagens fora destes canais não terão efeito.
- **Aceite do regulamento:** A inscrição implica leitura e aceite integral deste regulamento e de seus anexos.
- **Vigência:** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido até o encerramento das etapas previstas.



Produção:



Minas 2025 ano mineiro das artes

Patrocínio:



**GOVERNO
DE MINAS**
AQUI O TREM PROSPERA.